



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.470, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

*“Dispõe sobre a denominação de Professor José Ezequiel da Silva a rua 09 do Loteamento Terras de Tatuí e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Professor José Ezequiel da Silva, a rua 09 do Loteamento Terras de Tatuí, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Agosto de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/08/2020  
Paulo Davi de Campos

(Ofício nº 296/AJT/CMT/20, da Câmara Municipal de Tatuí)  
Autoria do Vereador: Eduardo Dade Sallum, Alexandre Grandino Teles